

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE EXECUÇÃO DE DESPESA
(JED)

ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- Dispensa nº010 /2020FMS/2020

- Inexigibilidade nº ____/____/ 2020

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 Jun. 93 e suas alterações posteriores

2 – CONTRATADA: EUNICE MELO DE VASCONCELOS - CPF: 458.968.794-15

3 – OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA RT11 – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA I – TIPO 2, SITUADO A RUA INDIANÁPOLIS, 222, CASA, TIMBI, CAMARAGIBE-PE.

4 – VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1015.2115.0000.33903600.051

8 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (Despesas enquadradas no inciso X art. 24, da Lei nº 8.666/93):

A referida dispensa se baseia nas necessidades precípuas da Administração para locação de imóvel objetivando funcionamento da RT11 - residência terapêutica masculina I – TIPO 2, parecer jurídico nº 42/2020, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Camaragibe-PE, em 23 de Março de 2020.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

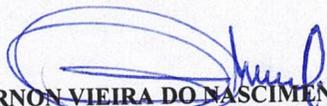
Melhor localização do imóvel para funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA I – TIPO 2, vinculada à Secretaria de Saúde.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Após parecer técnico nº 007/2020, realizado pela Comissão de Avaliação, foi o que levou a escolha pela Secretaria de Saúde.

11 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

Camaragibe, 04 de Maio de 2020.


ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

12 – PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO:

Camaragibe, 04 de Maio de 2020.

Assessor Jurídico da PMCg

13 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 Jun. 93, a presente despesa:

Camaragibe, 04 de Maio de 2020.


ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde